



IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

PROCESSO Nº 223/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

AUTORIZAÇÃO

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela comissão de licitação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 23/2024, a qual ACOLHO:

DECIDO:

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de limpeza e conservação predial com dedicação exclusiva de mão de obra, de forma a atender às necessidades da Contratante, sendo que os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços serão fornecidos pela Contratante (com exceção de Vestuário/Uniforme, Crachás de Identificação e EPI's, que constituem obrigação da Contratada) para a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, conforme Anexo I - Termo de Referência**, o contrato será pelo período de 12 meses podendo ser renovado a critério da Administração.

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 20 de setembro de 2024.

Laís Priscila Pereira de Oliveira

Diretora Presidente